

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTÊNDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA N° 118/DA/SMD/2022**

PORTRARIA N° 118/DA/SMD/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO
PATRIMONIAL DESTA SUPERINTENDÊNCIA
DISTRITAL

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL**, usando das atribuições legais que lhe é conferido, no
Art. 7º, § 1º da Lei Complementar nº: 882/2022 e suas alterações:

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo elencados, lotados nesta Superintendência Municipal de Integração Distrital para compor a Comissão Para Levantamento Patrimonial desta Superintendência Distrital, a qual tem a função de averiguação informações dos bens para a Divisão de Levantamento Patrimonial, onde consiste as seguintes informações: localização física dos bens, comprovação de sua espécie (especificação do bem), comprovação de quantitativo, responsável pela guarda, existência de registros de tombamento. conforme Instrução Normativa do Decreto nº 14.666 de 04 de Agosto de 2017.

Servidor	Matricula	Cargo
Elisangela Barbosa torres	243668	Assistente Administrativo
Diego Rogério de Oliveira Freitas	1003424	Gerente da Divisão de Controle e Analise Processual
Maiara Lucilene Chagas Lima	1003356	Secretária. Local

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se.

Porto Velho /RO, 24 de outubro de 2022.

CLEBERSON PAULO PACHECO
Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:E91473AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/10/2022. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>